



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 10 DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de 05 vagas de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para o ano de 2020, na modalidade voluntária e em sistema de fluxo contínuo.

1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, na Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e conduzido por Comissão Setorial de Pesquisa.
2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo email: ppga.cpcs@ufms.br, pelo telefone (67) 3562-6351.
3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores do título de doutor.
4. A participação em Estágio de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre o pós-doutorando e a UFMS.
5. A presente seleção não está vinculada à concessão de bolsas, seja da UFMS ou de agências de fomento à pesquisa.
6. O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS.
7. Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período especificado no item 13 deste Edital, até que a última vaga seja preenchida.
8. A duração do Programa de Pós-Doutorado será de quatro a doze meses, podendo ser prorrogado, até atingir o limite máximo de sessenta meses.
9. Seguem abaixo as áreas de concentração do Programa e as linhas de pesquisa:

Áreas de concentração Linhas de pesquisa

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Produção vegetal	Manejo de solos
	Sistema de produção agrícola

10. O plano de trabalho do candidato deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
11. A relação de supervisores e respectivas áreas de atuação, encontram-se no anexo VII deste edital.
12. A disponibilidade de vagas por supervisor poderá variar ao longo do ano, com base no fluxo de pós-doutorandos sob supervisão. Portanto, todos os candidatos devem contatar a secretaria do curso com antecedência para se informar sobre a disponibilidade de vagas durante a vigência deste edital.
13. As inscrições ficarão abertas às 7h do dia 04/05/2020 às 16h do dia 30/11/2020.
14. Para efetivar a inscrição, os documentos listados no item 15 devem ser entregues na Secretaria de Curso, em envelope identificado e lacrado, das 8h às 11h e das 13:30h às 16:00h. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação antes da entrega do envelope para efetivar a inscrição.
15. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
  - I - ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
  - II - cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
  - III - cópia do Diploma de Doutorado ou equivalente que comprove defesa de doutorado;
  - IV - Currículo na Plataforma Lattes/CNPq;
  - V – Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II);
  - VI - Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo III);
  - VII - Termo de Compromisso (Anexo IV) e termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo V); e



VIII - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado.

16. O plano de trabalho e a documentação do candidato serão examinados pela Comissão Setorial de Pesquisa, que emitirá um parecer técnico consubstanciado no impacto para o Programa de pós-graduação da UFMS contendo a classificação dos candidatos inscritos.

17. O resultado será publicado no Boletim de Serviços da UFMS pela Coordenação do Curso e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: <https://ppgagronomiacpcs.ufms.br/>

18. Fica vedada a inscrição neste processo seletivo dos servidores docentes e técnico-administrativos do Câmpus de Chapadão do Sul / UFMS.

19. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

20. O candidato aprovado será matriculado no Sistema SIGPÓS como Pesquisador de Pós-Doutorado, vinculado à atividade de pesquisa pós-doutoral, enquanto estiver vinculado ao Programa de Pós-doutorado.

21. O Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é regulamentado pela Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

22. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial ouvida a Comissão Setorial de Pesquisa.

PAULO EDUARDO TEODORO



## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):	
Inscrição nº:	
Telefones:	
E-mail:	
Endereço completo:	
Supervisor:	
Programa:	Área de Concentração:

Observações: Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo Lattes.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020



## ANEXO II

## PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

## 1. DADOS GERAIS:

1.1 Nome do Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_

1.2 Programa: \_\_\_\_\_

1.3 Área de Concentração: \_\_\_\_\_

1.4 Orientador(a): \_\_\_\_\_

1.5 Período: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## 2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

2.1 Ensino
2.2 Pesquisa
2.3 Extensão
2.4 Inovação

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome por extenso do Pós- Doutorando: \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_.

**ANEXO III**  
**CARTA DE ACEITE**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ credenciado(a) como \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração produção vegetal, aceito orientar o(a) candidato(a), se aprovado(a) no Processo Seletivo de Pós-Doutorado para o(s) \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_, obedecendo os seguintes termos:

1. Ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
2. Aprovação pelo Comissão de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Chapadão do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)



**ANEXO IV**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO**

( ) SEM BOLSA      ( ) COM BOLSA

Processo nº \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado em Agronomia do Câmpus de Chapadão do Sul CPCS/UFMS, no período entre \_\_\_\_\_ declaro estar ciente das regras e demais normas universitárias, comprometendo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_.

Orientador (a): \_\_\_\_\_.

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial: \_\_\_\_\_.

Resolução de aprovação nº \_\_\_\_\_.

Chapadão do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.



**ANEXO V**  
**TERMO DE CIÊNCIA**

\_\_\_\_\_ (Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor) \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ declara estar ciente e concordar com a participação de (nome do Pós- Doutorando) \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Doutorado em Agronomia, pelo prazo de \_\_\_\_\_, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós- Doutorado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

(local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.,  
Representante Legal \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
 (qualificação) \_\_\_\_\_ e (profissão) \_\_\_\_\_ para fins de inscrição e  
 realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações  
 federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de  
 Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “ \_\_\_\_\_”

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Chapadão do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome por extenso do Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_.





**ANEXO VII**  
**LISTA DE ORIENTADORES**

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE
Manejo de Solo	Acacio Aparecido Navarrete
	Cassiano Garcia Roque
	Cid Naudi Silva Campos
	Fábio Henrique Rojo Baio
	Ricardo Gava
Sistema de produção agrícola	Charline Zaratín Alves
	Elisângela de Souza Loureiro
	Paulo Eduardo Teodoro
	Rita de Cássia Félix Alvarez
	Sebastião Ferreira de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1917526** e o código CRC **F1A2DB76**.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6351

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000213/2020-41

SEI nº 1917526

